



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às treze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Dr. Hiran, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Efraim Filho, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Marcos Rogério, Beto Faro, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Weverton, Izalci Lucas, Ciro Nogueira, Paulo Paim, Zenaide Maia, Wellington Fagundes, Wilder Morais e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Cid Gomes, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Eduardo Girão, Rogério Carvalho, Ana Paula Lobato e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta:

Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4506, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para reduzir o valor mínimo de contratação a partir do qual é obrigatória a implantação de programa de integridade pelo contratado, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE).

Relatoria: Senador Sergio Moro. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado.

ITEM 2 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2017 - Não Terminativo - que: "Com base nos arts 102-A e 102-B, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é apresentada Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o não cumprimento, por parte do Ministério do Esporte, da publicação do relatório de acompanhamento da aplicação de recursos para o desporto provenientes de loterias federais, repassados ao Comitê Olímpico do Brasil e ao Comitê Paralímpico Brasileiro." **Autoria:** Senador Romário (PODEMOS/RJ).

Relatoria: Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado.

ITEM 3 - Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025 - Não Terminativo - que: "Apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), os termos do "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer Nº 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU)." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Marcos Rogério (PL/RO).

Relatoria: Senador Sergio Moro. **Relatório:** Pela admissibilidade da matéria e apresentação de requerimento. **Resultado:** Adiado.

ITEM 4 - Requerimento da



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 14, de 2025 que: "Requer que sejam convidadas as citadas autoridades para prestar informações sobre contratos, ajustes, doações e transferências financeiras feitos pela União à Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI, especificamente no contexto das, mas não se limitando às, preparações sobre a COP30." **Autoria:** Senador Jorge Seif (PL/SC). **Resultado:** Retirado de pauta pelo autor. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 15, de 2025** que: "Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria visando avaliar a regularidade da execução orçamentária, as políticas públicas implementadas e os impactos decorrentes da aplicação dos recursos da Lei nº 14.922, de 11 de julho de 2024, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 1.062.231.956,00." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 16, de 2025** que: "Requer a convocação do Exmo. Sr. Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as fraudes bilionárias em descontos indevidos no Instituto Nacional do Seguro Social investigada pela Polícia Federal e pelo Instituto Nacional de Seguro Social." **Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN) e outros.. **Resultado:** Aprovado com aditamento para converter a convocação em convite ao Ministro Carlos Lupi. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 17, de 2025** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Roberto Lupi, Ministro de Estado da Previdência Social, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca da operação policial que investiga fraude bilionária em benefícios do INSS." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR). **Resultado:** Prejudicado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dr. Hiran

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6486699859>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/04/29>

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) –
Boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Submeto às Sras. e aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da última reunião.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Oficial do Senado Federal*.

Passamos à pauta.

Do item 1, o Relator não está presente.

Do item 2, também.

O item 4 foi retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 14, DE 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6486699859>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer que sejam convidadas as citadas autoridades para prestar informações sobre contratos, ajustes, doações e transferências financeiras feitos pela União à Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI, especificamente no contexto das, mas não se limitando às, preparações sobre a COP30.

Autoria: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Vamos ao item 5.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 15, DE 2025

- Não terminativo -

Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria visando avaliar a regularidade da execução orçamentária, as políticas públicas implementadas e os impactos decorrentes da aplicação dos recursos da Lei nº 14.922, de 11 de julho de 2024, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$1.062.231.956,00.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

O Requerimento é de minha autoria.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 16, que é de autoria do Senador Rogerio Marinho, eu vou subscrever.

ITEM 6



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6486699859>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 16, DE 2025

- Não terminativo -

Requer a convocação do Exmo. Sr. Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as fraudes bilionárias em descontos indevidos no Instituto Nacional do Seguro Social investigada pela Polícia Federal e pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Autoria: Senador Rogerio Marinho (PL/RN) e outros.

Eu quero aqui... Eu fiz a sugestão ao autor do requerimento, o Senador Rogerio, de que a gente possa transformar esse requerimento de convocação em convite, em virtude, inclusive, de o Ministro Lupi já haver entrado em contato conosco e ter agendado para a próxima quarta-feira sua presença aqui na nossa Comissão.

Nós havíamos convidado o Ministro, a aproximadamente duas semanas atrás, para falar sobre a greve dos médicos peritos do INSS, mas houve um acordo entre os grevistas e o ministério, de forma que perdeu o objeto aquele convite. E agora nós estamos fazendo o convite especificamente para tratar do tema dessas fraudes bilionárias no desconto dos servidores aposentados e pensionistas do Ministério da Previdência Social do país.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7, de minha autoria.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 17, DE 2025

- Não terminativo -



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6486699859>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Carlos Roberto LUPI, Ministro de Estado da Previdência Social, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca da operação policial que investiga fraude bilionária em benefícios do INSS.

Autoria: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

Esse requerimento é um requerimento de teor semelhante, de forma que ele perde seu objeto, já que nós aprovamos o convite ao Ministro LUPI para tratar do mesmo tema.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Uma boa tarde a todos.

(Iniciada às 13 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 42 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6486699859>